



ADITIVO CONTRATUAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REALINHAMENTO DE VALOR

Processo nº 001/2025

Contrato nº 01/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024 DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO CONSISTENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO EM LIQUIDAÇÃO - COMTUR E O DR. BENEDITO MIGUEL ALVES RIBEIRO

Pelo presente instrumento de CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, de um lado a **COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA EM LIQUIDAÇÃO - COMTUR**, Sociedade de Economia Mista, com sede administrativo na Praça 13 de maio nº 200, Centro, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.736.018/0001-64, que tem como Liquidante a Sra. ERICA TEIXEIRA DE JESUS brasileira, solteira, contadora, RG 45.697.974-8 SSP/SP e CPF 388.778.958-02, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Cesar Frank nº 380, Perequê-Açu. Cep 11695130. Centro, Ubatuba/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, **Dr. Benedito Miguel Alves Ribeiro**, advogado inscrito nos quadros da OAB/SP 254.864, portador da cédula de identidade RG nº 30.434.927-6, inscrito no CPF/MF nº 268.951.568-79, doravante denominado CONTRATADO, considerando a Homologação e Adjudicação deste objeto, aditamento onde foi observada a modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, observada a legislação vigente pertinente à matéria notadamente o contido na Lei Federal nº 13.303/2016, artigo 30, inciso II, alíneas "b" e "c" e § 1.º, têm entre si justo e contratado o presente instrumento, o qual reger-se á pelas cláusulas e condições adiante discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 07 de janeiro de 2025 a 07 de janeiro de 2026. Conforme descrição abaixo.



COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ: 66.736.018/0001-64

COMTUR

COMTUR
Em liquidação

Companhia Municipal de Turismo de Ubatuba em Liquidação

TEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS, EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS, OS QUAIS SERÃO SOLICITADOS SEMPRE COM ANTECEDÊNCIA DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS	*	*
2	DEFESA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS esfera: civil FEDERAL JUIZADOS ESPECIAIS, TRABALHISTA CONTEMPLANDO ATUAÇÃO EM PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIA BEM COMO TRIBUNAIS SUPERIORES	*	*
3	DEFESA E ACOMPANHAMENTO NO TRIBUNAL DE CONTAS E DEMAIS SETORES ADMINISTRATIVO E PRIVADO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA COMPANHIA	*	*
4	DEFESA E ACOMPANHAMENTO EM PROCEDIMENTOS EM TRÂMITE NO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, FEDERAL DO TRABALHO	*	*
5	ACOMPANHAMENTO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO REQUISITADO	*	*
TOTAL		R\$ 13.239,00	R\$ 158.872,50



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2. Fica acrescido ao valor do contrato em 20.722,50 (vinte mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) equivalente a 15% do acréscimo conforme previsto no artigo 81 inciso II da lei 13303/2016. O novo valor do contrato passa a ser de R\$ 158.872,50 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Para atender as despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitido, pela respectiva diretoria, parecer financeiro relatando que existem recursos financeiros para execução da prorrogação do contrato por igual período.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não foram expressamente modificadas por este aditivo.

CLÁUSULA QUINTA- DA VALIDADE E EFICÁCIA

5. Este temos Aditivo terá validade e eficácia a partir da data da assinatura.

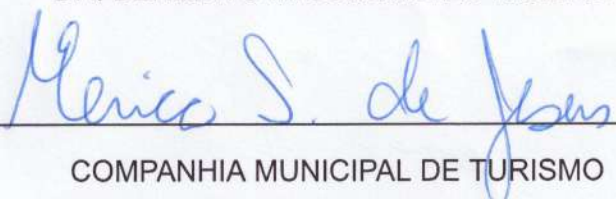
E assim estando justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores, ao seu fiel cumprimento.

Ubatuba, 07 de janeiro de 2025



REPRESENTANTE LEGAL

DR. BENEDITO MIGUEL ALVES RIBEIRO

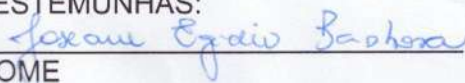


COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO

ÉRICA TEIXEIRA DE JESUS

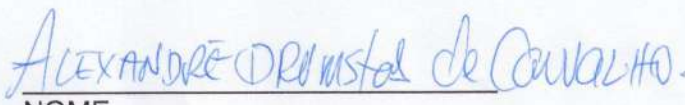
LIQUIDANTE - DIRETOR PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:



NOME

RG: 12 769 565 - X



NOME

RG: 24716 202 - 4